



DONA INÊS
ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48

Fones: (83) 377 1058/ 377 1003; Fax: 377 1338; Site: www.pmdines.pb.gov.br

APROVADO EM
31 / 01 / 2008
Ribeiro
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI nº 01 /2008.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Dona Inês os seguintes cargos com respectivos números de vagas:

§1º. Cargos Efetivos Integrante do Quadro de Pessoal:

I – Cargos de Atividades do Quadro do Magistério:

- a) Professor B - Licenciatura em Matemática → 01 vaga;
- b) Professor B - Licenciatura em Ciências → 01 vaga.

§2º. Cargo em Comissão Integrante do Quadro de Pessoal:

I – Cargo de Atividade de Apoio Administrativo:

- a) Assessor Administrativo → 01 vaga;
- b) Diretor de Creche → 01 vaga;
- c) Diretor-Adjunto de Creche → 01 vaga.

Art. 2º - Os cargos constantes do § 1º, serão providos através de concurso público de provas e de prova e títulos, na forma do art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, Lei Municipal 421/2004 (Regime Jurídico do Servidor Municipal), bem como na forma das regras estabelecidas em Edital.

Art. 3º - Os cargos constantes do § 2º serão de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º - O número de vagas e os vencimentos dos cargos ora criados obedecerá ao disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações pertinentes, consignadas no orçamento, vigente no presente exercício.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 04 de janeiro de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS-PB
Ribeiro
Felicidade Lucio Ribeiro
PRESIDENTE

Luiz José da Silva
Luiz José da Silva
PREFEITO



DONA INÊS

ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48

Fones: (83) 377 1058/ 377 1003; Fax: 377 1338; Site: www.pmdines.pb.gov.br

Anexo Único

Projeto de Lei nº _____/2008.

Especificação do Cargo	Nº de Vagas	Valor do Vencimento (R\$)
Provimento efetivo		
Definição do Cargo	Nº de Vagas	Vencimento
Professor B	02	525,00

Provimento em Comissão			
Definição do Cargo	Nº de Vagas	Vencimentos	Grat. de Exercício
Assessor Administrativo	01	380,00	-
Diretor de Creche	01	400,00	-
Diretor-Adjunto de Creche	01	380,00	-


Luiz José da Silva
PRÉFEITO